



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

**Mensagem:** /2017

**Serviço:** Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei

**Data:** Santana da Vargem, 23 de outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as minhas cordiais saudações, encaminho para esta Edilidade, o Projeto de Lei nº , de 23 de outubro de 2017, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” visando à detida análise e deliberação de Vossa Excelência e de seus Pares, a fim de que seja criado e posteriormente destinado o referido crédito para as ações de aquisição de equipamentos de saúde, conforme Portaria MS 965/2016, que segue anexo juntamente com a proposta para a aquisição dos equipamentos.

Contando com a deferência dos nobres vereadores, antecipo meus agradecimentos e coloco-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente.

  
Renato Teodoro da Silva  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência  
Vereador Expedito Alves de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal  
Santana da Vargem - MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administracaosantanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracaosantanadavargem.mg.gov.br)

# Anexos:

## Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

**Tipo de consulta**

Mês	Fundo a Fundo
Ano	2016
Entidade	DEZEMBRO
Blocos	CPF/CNPJ
INVESTIMENTO	12.825.100/0001-36

**UF**

MG
----

Município	SANTANA DA VARGEM
-----------	-------------------

**Ano Censo**

2017
------

Secretário(a)	HERMOGENES VANELI
---------------	-------------------

**Ação/Serviço/Estratégia**

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
---

**População**

7.322 habitantes
------------------

**Data Inicial Gestão**

01/01/2017
------------

Componente	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
------------	---

Código IBGE	315830
-------------	--------

Prefeito(a)	RENATO TEODORO DA SILVA
-------------	-------------------------

**Presidente Conselho**

HERMOGENES VANELI
-------------------

Comp.	Nº OB	Data OB	Repasso	Banco	Agência	OB	Conta OB	Total	Valor	Valor	Desconto	Liquido	Valor	Motivo	Processo	Rejeição	Nº	Proposta	Portaria	Ações
IParcela																				
10 de 12/2016	855407	16/12/2016	MUNICIPAL	001	025992	0000108014	103.350,00	0,00	103.350,00				0,00	103.350,00	Total	103.350,00	0,00	12825100000116001	50	965

PORTARIA No- 965, DE 11 DE MAIO DE 2016

Habilita Municípios e Estados a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de Direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financeiráveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, resolve:



Art. 1º Ficam habilitados os Municípios e os Estados descritos no anexo a esta Portaria, a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Municipal e Estadual, após serem atendidas as condições previstas no § 1º e no § 8º do art. 13 da Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, fazem parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma do Anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

<https://onedrive.live.com/redir?resid=9E8C1A880E211139&authkey=AB7wXnXnequ0lg&t=hntshdx2cpdt>



MG	RIO VERMELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERMELHO	11931527000116001	14030002	200.000,00	200.000,00	10301201585810031
MG	SACRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SACRAMENTO	10547985000116006	30630009	100.000,00	100.000,00	10301201585810031
MG	SALTO DA DIVISA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SALTO DA DIVISA	11910757000116001	37430005	99.900,00	99.900,00	10301201585810031
MG	SANTA JULIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13129005000116001	14050010	249.970,00	249.970,00	10301201585810031
MG	SANTA JULIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13129005000116005	17450014	91.620,00	91.620,00	10301201585813016
MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	11285036000116005	37010011	64.000,00	64.000,00	10301201585810031
MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	11285036000116007	30630009	100.000,00	100.000,00	10301201585810031
MG	SANTA RITA DE IBITIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11405804000116001	27630009	95.470,00	95.470,00	10301201585810031
MG	SANTA VITORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12125124000116001	30630009	100.000,00	100.000,00	10301201585810031
MG	SANTANA DA VARGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DA VARGEM	12825100000116001	14110009	103.350,00	103.350,00	10301201585810031
MG	SANTANA DE PIRAPAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13338604000116008	37340007	400.000,00	400.000,00	10301201585810031
MG	SANTANA DE PIRAPAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13338604000116010	36820004	192.700,00	192.700,00	10301201585810031
MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	11092425000116002	38100003	99.950,00	99.950,00	10301201585810031
MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	11092425000116003	38100003	99.950,00	99.950,00	10301201585810031



**ADVERTÊNCIA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União


**Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro**
**PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013**

*Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financeiráveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.*

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.954/GM/MS, de 6 de setembro de 2013, que dispõe sobre a apresentação e a guarda dos documentos comprobatórios, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, da execução das despesas relacionadas a ações e serviços de saúde no âmbito do SUS com recursos financeiros percebidos do Fundo Nacional de Saúde; e

Considerando a pactuação ocorrida na 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) em 26 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financeiráveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se equipamentos e materiais permanentes aqueles incorporados pela RENEM.

Art. 3º A RENEM é a relação de equipamentos e materiais permanentes considerados financiáveis pelo Ministério da Saúde por meio de propostas de projetos de órgãos e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos vinculadas à rede assistencial do SUS.

§ 1º A RENEM contém as configurações e acessórios permitidos, os preços de referência e outras informações relacionadas aos equipamentos e materiais permanentes financiáveis e pode ser acessada no Portal da Saúde, por meio do sítio eletrônico [www.fns.saude.gov.br/sigem](http://www.fns.saude.gov.br/sigem).

§ 2º Os equipamentos e materiais da RENEM, bem como suas configurações permitidas, buscam proporcionar condições básicas para que os órgãos e entidades, públicas e privadas, vinculadas ao SUS possam realizar de forma segura e eficaz o atendimento à população.

Art. 4º Fica criado, no âmbito do Ministério da saúde, o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT).

Art. 5º O PROCOT é um Programa de Cooperação Técnica do Ministério da Saúde junto ao mercado brasileiro de equipamentos médico-hospitalares que contempla:

I - a divulgação por meio do Portal da Saúde, cujo acesso encontra-se disponível pelo sítio eletrônico [www.portal.saude.gov.br](http://www.portal.saude.gov.br), de empresas consideradas como potenciais fornecedoras dos equipamentos e materiais permanentes da RENEM;

II - a apresentação dos equipamentos aos técnicos do Ministério da Saúde na forma de palestras técnicas e visitas a hospitais referenciados; e

III - a participação de empresas em consultas de especificações técnicas de materiais permanentes e equipamentos.

Art. 6º Os objetivos principais do PROCOT são:

I - a obtenção criteriosa e padronizada de informações técnico-econômicas fidedignas para subsidiar as análises de custo-efetividade, custo-benefício e compatibilidade custo-tecnologia em equipamentos médico-hospitalares;

II - referenciar a elaboração de especificações técnicas de equipamentos para compras centralizadas e descentralizadas no SUS;

III - otimizar e realizar com máxima precisão a emissão de pareceres técnicos pelo Ministério da Saúde, proporcionando maior celeridade na liberação dos recursos financeiros e melhor aproveitamento da sua utilização;

IV - criar oportunidades para que as empresas possam, através de palestras técnicas e visitas técnicas a hospitais referenciados, realizar a apresentação de seus produtos aos técnicos do Ministério da Saúde; e

V - subsidiar as atualizações do Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SOMASUS), de que trata a Portaria nº 2.481/GM/MS, de 2 de outubro de 2007.

Art. 7º As solicitações de financiamento de equipamentos e materiais permanentes serão cadastradas pelo ente federativo interessado no sítio eletrônico [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br) em formato de propostas, que conterão:

I - a ação, política ou programa de governo de referência a qual os equipamentos e materiais permanentes serão destinados;

II - os equipamentos e materiais permanentes a serem financiados;

III - a justificativa de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes;

IV - a identificação dos estabelecimentos e unidades de saúde a que se destinarão os equipamentos e materiais permanentes;

V - a especificação técnica com configurações e acessórios permitidos, conforme estabelecido na RENEM; e

VI - a quantidade e valor estimado dos equipamentos e materiais permanentes.

Art. 8º As propostas cadastradas serão priorizadas e enviadas para a análise de mérito e técnico-econômica pelo Ministério da Saúde.

Art. 9º As propostas serão priorizadas nos termos do art. 8º de acordo com os seguintes critérios:

I - coerência com as políticas nacionais e com os objetivos e estratégias das políticas estruturantes do SUS, em conformidade com o Plano Nacional de Saúde e pactuações da Comissão Intergestores Tripartite (CIT); e

II - potencial de redução das desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde.

Art. 10. A análise de mérito de cada proposta cadastrada será atribuída ao órgão do Ministério da Saúde responsável pela ação, política ou programa de governo de referência a qual os equipamentos e materiais permanentes

serão destinados, com avaliação dos seguintes requisitos:

I - consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

II - comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e

III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 11. A análise técnico-econômica de cada proposta cadastrada será realizada pela Secretaria-Executiva (SE/MS) e considerará:

I - os preços obtidos em aquisições anteriores realizadas através de procedimentos licitatórios ou hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação e constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS);

II - as informações recebidas pelo PROCOT; e

III - a compatibilidade e coerência dos preços com as especificações técnicas apresentadas.

Parágrafo único. Em caso de aprovação da proposta, a manifestação técnica também apontará a rubrica orçamentária específica destinada ao seu financiamento.

Art. 12. As propostas aprovadas nas análises de mérito e técnico-econômica e habilitadas para o recebimento dos recursos financeiros de que trata esta Portaria serão divulgadas em ato específico do Ministro de Estado da Saúde, no qual conterá, ainda, os valores a serem repassados aos respectivos entes federativos.

§ 1º Em situações excepcionais, devidamente justificadas, poderá ser habilitada e divulgada proposta aprovada na análise de mérito, ficando o respectivo desembolso financeiro condicionado à aprovação na análise técnico-econômica.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, a Portaria de habilitação conterá disposição específica que preveja a possibilidade de sua revogação ou alteração no caso de variação nos valores originais ou não aprovação do projeto na análise técnico-econômica.

§ 3º A execução orçamentária e financeira das propostas aprovadas e habilitadas será condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Saúde.

§ 4º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário.

Art. 13. Os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados.

§ 1º Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º Os recursos de que trata esta Portaria, depois de transferidos, serão aplicados em caderneta de poupança enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, devendo os respectivos rendimentos serem utilizados para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis constantes da proposta habilitada pelo Ministério da Saúde.

§ 3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

§ 4º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos na forma do § 3º serão destinados, preferencialmente, ao estabelecimento e/ou unidade de saúde informado na proposta ou, subsidiariamente, a outro estabelecimento de saúde do mesmo ente federativo proponente e do mesmo nível de complexidade de atenção à saúde do estabelecimento previsto na proposta.

§ 5º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos de que trata esta Portaria poderão ser realocados em estabelecimentos e/ou unidades diferentes dos previstos originalmente na proposta em casos de comoção popular, desativação do estabelecimento e/ou unidade de saúde ou substituição do equipamento ou material permanente, desde que observados os parâmetros e diretrizes de financiamento do Ministério da Saúde.

§ 6º Na hipótese do § 5º, deverá ser atualizado no SCNES o estabelecimento ou unidade de saúde no qual os equipamentos e materiais permanentes foram realocados.

§ 7º Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde aos Estados, Distrito Federal ou Municípios, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada por conta do próprio ente federativo interessado.

§ 8º O gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a proposta aprovada e as ações realizadas conforme o previsto nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º, para conhecimento, à Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF).

Art. 14. A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da utilização dos equipamentos e materiais permanentes será apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, e analisado pelo respectivo Conselho de Saúde.

Art. 15. O Sistema Nacional de Auditoria (SNA), com fundamento nos relatórios de gestão, acompanhará a conformidade da aplicação dos recursos transferidos, nos termos do disposto no art. 5º do Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994.

Art. 16. O órgão do Ministério da Saúde responsável pela análise de mérito da proposta para habilitação do ente federativo é o responsável pelo monitoramento da aquisição dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos e sua destinação.

Art. 17. O ente federativo beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Portaria estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, mas apenas em relação aos recursos que foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o respectivo fundo de saúde e não executados nos termos desta Portaria; e

II - ao regramento disposto na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012, e no Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, em relação aos recursos financeiros que foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o respectivo fundo de saúde e executados parcial ou totalmente em objeto diverso ao originalmente pactuado.

Art. 18. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos serão inseridos no SCNES no prazo até 90 (noventa) dias contado da data de seu recebimento pelo ente federativo beneficiário, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis no sistema.

Art. 19. Os preços de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes serão obrigatoriamente inseridos pelos entes federativos na aba correspondente ao projeto aprovado no Sistema de Propostas e Projetos do Fundo Nacional de Saúde, disponível no sítio eletrônico [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br), no prazo até 90 (noventa) dias contado da data de seu recebimento pelo ente federativo beneficiário.

Art. 20. Os recursos financeiros de que trata esta Portaria não serão destinados ao financiamento da aquisição de equipamentos e materiais permanentes custeados por meio de políticas e programas definidos em outros atos normativos do Ministério da Saúde que contenham previsão específica de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 21. Os repasses de recursos financeiros ainda devidos pelo Ministério da Saúde em virtude dos projetos já formalizados por meio da Portaria de que trata o art. 3º da Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, continuarão produzindo efeitos conforme as regras daquela Portaria.

Art. 22. Os recursos financeiros para execução do disposto nesta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar as ações orçamentárias vinculadas ao Plano Plurianual vigente, em consonância com o cadastro de ações disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

Art. 23. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Ficam revogados:

I - a Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 179, Seção 1, do dia seguinte, p. 75, republicada no DOU nº 222, Seção 1, do dia 20 de novembro seguinte, p. 117, e republicada no DOU nº 245, Seção 1, do dia 23 de dezembro seguinte, p. 58;

II - a Portaria nº 1.390/GM/MS, de 31 de maio de 2010, publicada no DOU nº 103, Seção 1, do dia seguinte, p. 66;

III - a Portaria nº 1.714/GM/MS, de 1º de julho de 2010, publicada no DOU nº 125, Seção 1, do dia seguinte, p. 202;

IV - o art. 6º da Portaria nº 1.382/GM/MS, de 3 de julho de 2012, publicada no DOU nº 128, Seção 1, do dia seguinte, p. 57; e

V - o art. 4º da Portaria nº 1.516/GM/MS, de 24 de julho de 2013, publicada no DOU nº 142, Seção 1, do dia seguinte, p. 36.

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**

---

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

---



## Extrato conta corrente

A33G180943256738011  
18/10/2017 09:48:40

## Cliente - Conta atual

Agência 2599-2  
Conta corrente 10801-4 FMS-SANTANA-FNSCONVENENTE  
Período do extrato 12 / 2016

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/10/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2016	20/12/2016	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.631.859.000.000	103.350,00 C	103.350,00 C
23/12/2016	23/12/2016	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	103.350,00 D	0,00 C
31/12/2016		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB552199 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G180943256736023  
18/10/2017 09:49:37**Cliente**

Agência 2599-2  
 Conta 10801-4 FMS/SANTANA-FNSCONVENENTE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IIPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	0,00					
23/12/2016	APLICAÇÃO	103.350,00			30.883,645528	3,346431363	30.883,645528
30/12/2016	SALDO ATUAL	103.529,96			30.883,645528		30.883,645528

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	103.350,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	179,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	179,96
SALDO ATUAL =	103.529,96

**Valor da Cota**

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

**Rentabilidade**

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JB552199 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G180943256738024  
18/10/2017 09:49:52

## Cliente

Agência 2599-2  
 Conta 10801-4 FMS/SANTANA-FNSCONVENENTE  
 Mês/ano referência JANEIRO/2017

## S PÚBLICO SUPREMO - CNPJS PÚBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2016	SALDO ANTERIOR	103.529,96			30.883,645528		
31/01/2017	SALDO ATUAL	104.284,47			30.883,645528		30.883,645528

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	103.529,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	754,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	754,51
SALDO ATUAL =	104.284,47

## Valor da Cota

30/12/2016	3,352258271
31/01/2017	3,376689106

## Rentabilidade

No mês	0,7287
No ano	0,7287
Últimos 12 meses	9,5059

Transação efetuada com sucesso por: JB552199 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvirônica BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G180943256736025  
18/10/2017 09:50:04

## Cliente

Agência 2599-2  
 Conta 10801-4 FMS/SANTANA-FNSCONVENENTE  
 Mês/ano referência: FEVEREIRO/2017

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2017	SALDO ANTERIOR	104.284,47			30.883,645528		
24/02/2017	SALDO ATUAL	104.884,54			30.883,645528		30.883,645528

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	104.284,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	600,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	600,07
SALDO ATUAL =	104.884,54

## Valor da Cota

31/01/2017	3,376689106
24/02/2017	3,396119296

## Rentabilidade

No mês	0,5754
No ano	1,3084
Últimos 12 meses	9,3789

Transação efetuada com sucesso por: JB552199 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5675  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G180943256736026  
18/10/2017 09:50:15**Cliente**

Agência 2599-2  
 Conta 10801-4 FMS/SANTANA-FNSCONVENENTE  
 Mês/ano referência MARCO/2017

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cota	Valor cota	Saldo cota
24/02/2017	SALDO ANTERIOR	104.884,54			30.883,645528		
31/03/2017	SALDO ATUAL	105.602,71			30.883,645528		30.883,645528

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	104.884,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	718,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	718,17
SALDO ATUAL =	105.602,71

**Valor da Cota**

24/02/2017	3,396119296
31/03/2017	3,419373127

**Rentabilidade**

No mês	0,6847
No ano	2,0020
Últimos 12 meses	9,2490

Transação efetuada com sucesso por: JB552199 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G180943256736027  
18/10/2017 09:50:28

## Cliente

Agência 2599-2  
 Conta 10801-4 FMS/SANTANA-FNSCONVENENTE  
 Mês/ano referência ABRIL/2017

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cota	Valor cota	Saldo cota
31/03/2017	SALDO ANTERIOR	105.602,71			30.883,645528		
28/04/2017	SALDO ATUAL	106.129,54			30.883,645528		30.883,645528

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	105.602,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	526,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	526,83
SALDO ATUAL =	106.129,54

## Valor da Cota

31/03/2017	3,419373127
28/04/2017	3,436431856

## Rentabilidade

No mês	0,4988
No ano	2,5109
Últimos 12 meses	9,0013

Transação efetuada com sucesso por: JB552199 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G180943256736028  
18/10/2017 09:50:39

## Cliente

Agência 2599-2  
 Conta 10801-4 FMS/SANTANA-FNSCONVENENTE  
 Mês/ano referência MAIO/2017

## S PÚBLICO SUPREMO - CNPJS PÚBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRProj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/04/2017	SALDO ANTERIOR	106.129,54			30.883,645528		
31/05/2017	SALDO ATUAL	106.736,39			30.883,645528		30.883,645528

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	106.129,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	606,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	606,85
SALDO ATUAL =	106.736,39

## Valor da Cota

28/04/2017	3.436431856
31/05/2017	3.456081466

## Rentabilidade

No mês	0,5718
No ano	3,0971
Últimos 12 meses	8,7935

Transação efetuada com sucesso por: JB552199 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G180943256736029  
18/10/2017 09:50:52

## Cliente

Agência 2599-2  
 Conta 10801-4 FMS/SANTANA-FNSCONVENENTE  
 Mês/ano referência JUNHO/2017

## S PÚBLICO SUPREMO - CNPJS PÚBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRProj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2017	SALDO ANTERIOR	106.736,39			30.883,645528		
30/06/2017	SALDO ATUAL	107.243,71			30.883,645528		30.883,645528

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	106.736,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	507,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	507,32
SALDO ATUAL =	107.243,71

## Valor da Cota

31/05/2017	3.456081466
30/06/2017	3.472508245

## Rentabilidade

No mês	0,4753
No ano	3,5871
Últimos 12 meses	8,4378

Transação efetuada com sucesso por: JB552199 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G180943256736030  
18/10/2017 09:51:03

## Cliente

Agência 2599-2  
 Conta 10801-4 FMS/SANTANA-FNSCONVENENTE  
 Mês/ano referência JULHO/2017

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2017	SALDO ANTERIOR	107.243,71			30.883,645528		
31/07/2017	SALDO ATUAL	107.742,07			30.883,645528		30.883,645528

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	107.243,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	498,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	498,36
SALDO ATUAL =	107.742,07

## Valor da Cota

30/06/2017	3,472508245
31/07/2017	3,488644950

## Rentabilidade

No mês	0,4646
No ano	4,0685
Últimos 12 meses	8,1098

Transação efetuada com sucesso por: JB552199 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G180943256738031  
18/10/2017 09:51:20**Cliente**

Agência 2599-2  
 Conta 10801-4 FMS/SANTANA-FNSCONVENENTE  
 Mês/ano referência AGOSTO/2017

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2017	SALDO ANTERIOR	107.742,07			30.883,645528		
31/08/2017	SALDO ATUAL	108.209,12			30.883,645528	30.883,645528	

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	107.742,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	467,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	467,05
SALDO ATUAL =	108.209,12

**Valor da Cota**

31/07/2017	3,488644950
31/08/2017	3,503767839

**Rentabilidade**

No mês	0,4334
No ano	4,5196
Últimos 12 meses	7,6697

Transação efetuada com sucesso por: JB552199 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G180943256736033  
18/10/2017 09:51:29

## Cliente

Agência 2599-2  
 Conta 10801-4 FMS/SANTANA-FNSCONVENENTE  
 Mês/ano referência SETEMBRO/2017

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Historico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2017	SALDO ANTERIOR	108.209,12			30.883,645528		
29/09/2017	SALDO ATUAL	108.557,70			30.883,645528		30.883,645528

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	108.209,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	348,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	348,58
SALDO ATUAL =	108.557,70

## Valor da Cota

31/08/2017	3,503767839
29/09/2017	3,515054446

## Rentabilidade

No mês	0,3221
No ano	4,8563
Últimos 12 meses	7,1919

Transação efetuada com sucesso por: JB552199 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G180943256756034  
18/10/2017 09:51:40**Cliente**

Agência 2599-2  
 Conta 10801-4 FMS/SANTANA-FNSCONVENENTE  
 Mês/ano referência OUTUBRO/2017

**S PÚBLICO SUPREMO - CNPJS PÚBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/09/2017	SALDO ANTERIOR	108.557,70			30.883,645528		
18/10/2017	SALDO ATUAL	108.755,81			30.883,645528		30.883,645528

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	108.557,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	198,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	198,11
SALDO ATUAL =	108.755,81
Disponível p/ Resg =	108.755,81
Carença p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

**Aplicações em ser**

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
23/12/2016	909.259.923	103.350,00	30.883,645528	30.883,645528

**Valor da Cota**

29/09/2017	3,515054446
18/10/2017	3,521469153

**Rentabilidade**

No mês	0,1824
No ano	5,0476
Últimos 12 meses	6,9581

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 18/10/2017 - Cota: 3,521469153

Transação efetuada com sucesso por: JB552199 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33G180943256736022  
18/10/2017 09:49:14

## Cliente - Conta atual

Agência 2599-2  
Conta corrente 10801-4 FMS-SANTANA-FNSCONVENENTE  
Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balançete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
				Invest.com Resgate Autom.		108.755,81 C	
				Saldo Disponível		108.755,81 C	
				Juros		0,00	
				Data de Débito de Juros		31/10/2017	
				IOF		0,00	
				Data de Débito de IOF		01/11/2017	

## Saldo de fundos de investimento

S PÚBLICO SUPREMO 108.755,81

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB552199 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.

**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 12825.100000/1160-01****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ	NOME DO FUNDO DE SAÚDE	
12.825.100/0001-36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DA VARGEM	

Endereço Completo DOMINGOS VIEIRA DE LIMA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
--	-----------------	----------------------------------

CEP 37195000	UF MG	Município SANTANA DA VARGEM
-----------------	----------	--------------------------------

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**

Recurso de Emenda Parlamentar  
14110009 - R\$ 103.350,00 - REGINALDO LOPES

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

Nome:	CENTRO DE SAUDE DE SANTANA DA VARGEM		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	18.245.183/0001-70	CNES:	2762633
Endereço:	RUA JOSE AVILA - CENTRO, CEP:37195000		
Nome:	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO DE PAULA VITOR		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	18.245.183/0001-70	CNES:	2775069
Endereço:	RUA CORONEL LICAS - CENTRO, CEP:37195000		
Nome:	UBS - Estadual		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	- . /-	CNES:	999999
Endereço:	RUA JOSÉ RIBEIRO - SÃO LUIZ - CEP:37195000		

**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

**UNIDADE ASSISTIDA:** CENTRO DE SAUDE DE SANTANA DA VARGEM **CNES:** 2762633

**INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.**

A NECESSIDADE SE FAZ POIS A UNIDADE DE SAÚDE FOI REFORMADA E ESTÁ NECESSITANDO DE ALGUNS EQUIPAMENTOS QUE AINDA NÃO FORAM COMPRADOS.

**INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.**

**INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.**

**INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.**

**INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.**

**EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?**

**INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.**

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

**UNIDADE ASSISTIDA:** PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO DE PAULA VITOR **CNES:** 2775069

**INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.**

A UNIDADE DE SAÚDE CONTA COM 3 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E 3 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, ALÉM DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NO NASF POR ISSO É NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE MAIS ALGUNS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS E DA POPULAÇÃO ASSISTIDA.

**INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.**

**INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.**

**INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.**

**INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.**

**EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?**

**INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.**

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

**UNIDADE ASSISTIDA:** UBS - Estadual

**CNES:** 999999

**INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.**

ESTA UBS ESTÁ EM FASE FINAL DE CONSTRUÇÃO E NECESSITA SER TORA EQUIPADA, POR ISSO SE FAZ NECESSÁRIO ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS.

**INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.**

**INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.**

**INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.**

**INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.**

**EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?**

**INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.**

**EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**

**UNIDADE ASSISTIDA: PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO DE PAULA VITOR**

**Ambiente: Consultório Odontológico**

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Amalgamador Odontológico	2	850,00	1.700,00

**Característica Física** Especificação

<b>TIPO</b>	<b>Especificação</b>
CAPSULAR	

<b>MODO DE OPERAÇÃO</b>	<b>Especificação</b>
DIGITAL	

**Especificação Técnica**

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	13.000,00	13.000,00

**Característica Física** Especificação

<b>COMANDO</b>	<b>Especificação</b>
PEDAL	

<b>CUBA</b>	<b>Especificação</b>
PORCELANA/CERÂMICA	

UNIDADE AUXILIAR	1 PONTA
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI
CANETA DE ROTAÇÃO	NÃO POSSUI
CONTRA ÂNGULO	NÃO POSSUI
PEÇA RETA	NÃO POSSUI
MICRO MOTOR	NÃO POSSUI
EQUIPO	ACOPLADO PNEUMÁTICO
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)
TERMINAIS	ATÉ 3
CABECEIRA	BIARTICULADA

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Jato de Bicarbonato	2	700,00	1.400,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	POSSUI		
DESUMIDIFICADOR	POSSUI		
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA	POSSUI		
CANETA	POSSUI		

**Especificação Técnica****Ambiente: Sala de Reunião**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	6	90,00	540,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		

**Especificação Técnica****Ambiente: Sala de Espera e Recepção**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.000,00	1.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		

**Especificação Técnica**

Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.

**Ambiente: Central de Material Esterilizado(CME)**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	2	3.000,00	6.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAPACIDADE	ATÉ 25 LITROS		

**Especificação Técnica****Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	40.000,00	40.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 70 CV		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTÍVEL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
PORÇAS	04 PORTAS		

AR CONDICIONADO	POSSUI
TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME)	NÃO POSSUI
CAPACIDADE	05 LUGARES
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI
CÂMBIO	MANUAL

**Especificação Técnica****Ambiente: Consultório Indiferenciado**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	3	3.000,00	9.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

**Especificação Técnica**

Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	120,00	120,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	1	100,00	100,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	120,00	120,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		

**Especificação Técnica**

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	21	72980

**UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAÚDE DE SANTANA DA VARGEM****Ambiente: Sala de Imunização**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	10.800,00	10.800,00

<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>
SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS	NÃO POSSUI
SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK)	MÍNIMO DE 24 HORAS
MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE EXTERNO)	AÇO / FERRO PINTADO
MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO)	POLIPROPILENO
TEMPERATURA	ENTRE +2º C E + 8ºC
PORTA	VIDRO DUPLO
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 120 LITROS (VERTICAL)
DISCADOR DE EMERGÊNCIA	NÃO POSSUI
CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO	POSSUI
CONTRA PORTA	POSSUI

**Especificação Técnica****Ambiente: Sala de Espera e Recepção**

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Impressora Laser (Comum)	1	1.000,00	1.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		

**Especificação Técnica**

Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.

<b>Total</b>	<b>Qtd. Total</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
	2	11800

**UNIDADE ASSISTIDA: UBS - Estadual****Ambiente: Sala de Curativos**

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa de Exames	1	700,00	700,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
POSIÇÃO DO LEITO	FIXO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		

**Especificação Técnica****Ambiente: Farmácia**

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

**Especificação Técnica**

Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Impressora Laser (Comum)	1	1.000,00	1.000,00

<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>					
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI					
<b>Especificação Técnica</b>						
Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.						
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>			
Armário Vitrine	1	1.100,00	1.100,00			
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>					
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS					
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO					
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI					
<b>Especificação Técnica</b>						
<b>Ambiente: Copa/Cozinha</b>						
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>			
Geladeira/ Refrigerador	1	1.100,00	1.100,00			
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>					
CAPACIDADE	DE 250 A 299 L					
<b>Especificação Técnica</b>						
<b>Ambiente: Administração</b>						
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>			
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00			
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>					
BASE	AÇO / FERRO PINTADO					
COMPOSIÇÃO	SIMPLES					
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR					
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS					
<b>Especificação Técnica</b>						
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>			
Cadeira	2	90,00	180,00			
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>					
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO					
RODÍZIOS	NÃO POSSUI					
BRAÇOS	NÃO POSSUI					
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI					
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO					
<b>Especificação Técnica</b>						
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>			
Armário	1	650,00	650,00			
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>					
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO					
<b>Especificação Técnica</b>						
<b>Ambiente: Sala de Espera e Recepção</b>						
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>			
Arquivo	2	520,00	1.040,00			
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>					
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO					
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA					
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO					
<b>Especificação Técnica</b>						
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>			
Longarina	4	380,00	1.520,00			

Característica Física	Especificação					
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO					
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES					
<b>Especificação Técnica</b>						
<b>Ambiente: Central de Material Esterilizado(CME)</b>						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	3.000,00	3.000,00			
Característica Física	Especificação					
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL					
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL					
CAPACIDADE	ATÉ 25 LITROS					
<b>Especificação Técnica</b>						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Armário	2	650,00	1.300,00			
Característica Física	Especificação					
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO					
<b>Especificação Técnica</b>						
<b>Ambiente: Sala de Procedimentos</b>						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Balde a Pedal	1	100,00	100,00			
Característica Física	Especificação					
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO					
CAPACIDADE	DE 30 ATÉ 49 L					
<b>Especificação Técnica</b>						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Foco Refletor Ambulatorial	1	500,00	500,00			
Característica Física	Especificação					
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO					
HASTE	FLEXÍVEL					
<b>Especificação Técnica</b>						
<b>Ambiente: Consultório Indiferenciado</b>						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Mesa de Escritório	2	300,00	600,00			
Característica Física	Especificação					
BASE	AÇO / FERRO PINTADO					
COMPOSIÇÃO	SIMPLES					
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR					
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS					
<b>Especificação Técnica</b>						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00			
Característica Física	Especificação					
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL					
<b>Especificação Técnica</b>						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
Suporte de Soro	2	300,00	600,00			
Característica Física	Especificação					
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL					
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL					
<b>Especificação Técnica</b>						

<b>Ambiente: Sala de Inalação Coletiva</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Longarina	1	380,00	380,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Total</b>	<b>Qtd. Total</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	
	26	18.570,00	

<b>QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS</b>	
<b>QTD. TOTAL</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
49	103.350,00

<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>BANCO</b>
001	BANCO DO BRASIL S.A.
<b>AGÊNCIA</b>	<b>NOME</b>
025992	SANTANA DA VARGEM
<b>ENDEREÇO</b>	
PCA.PE.JOAO MACIEL NEIVA,56 CENTRO CEP:37195000	

<b>DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA</b>	
Ordem de Início de Serviço - Ordem Inicio de Serviços (UBS) São Luiz.pdf	
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - Termo de Compromisso 2016.PDF	